UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - DECAC

Resolução AdmP/COAdmP n.º 003 Regulamenta o oferecimento de disciplinas optativas do Curso de Administração Pública, da UFSJ.

O Colegiado do Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei, em reunião realizada em 2 de junho 2012, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando as disposições constantes da Resolução n 014 de 29 de março de 2012,
- considerando a necessidade de estabelecer diretrizes ao oferecimento de disciplinas optativas do curso de Administração Pública, considerando a ausência de norma que estabelece os critérios

RESOLVE:

- Art. 1º. O aluno deverá cumprir, durante o curso, 60 horas em disciplina optativa.
- **Art. 2º.** O colegiado do curso, ratificando a elaboração do projeto pedagógico aprovado pela UAB/CAPES, decidiu dentre as disciplinas apresentadas no quadro que indica as Unidades Curriculares Optativas, oferecer SOMENTE a disciplina Matemática Básica.

Parágrafo Único: As demais disciplinas elencadas não serão oferecidas pelo Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando quaisquer dispositivos em contrário.

São João del-Rei, 2 de junho de 2012.

Prof. Pablo Luiz Martins

Coordenador e Presidente do Colegiado do Curso de Administração Pública.